



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

EDITAL Nº 37/2020

RESULTADO FINAL PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Contratação de Estagiários, regido pelo edital nº 32/2020, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RESULTADO FINAL PRELIMINAR

1.1. Homologa-se o Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo Contratação de Estagiários para Cadastro Reserva de estagiários da Secretaria Municipal de Educação para atuação nas áreas Fundamental I e Fundamental II, aberto pelo Edital nº 32/2020.

1.2. Relação dos candidatos aprovados na em ordem de classificação:

Fundamental I – Educação Infantil e Anos Iniciais		
1º	Sônia Mara dos Santos Farias	55
2º	Andrini Severgnini dos Santos	55
3º	Eliane de Lima do Amarante	40
4º	Eliésia Silva Pedroso Gonçalves	35
5º	Marta da Silva Andrade	35
6º	Eduardo dos Santos	35
7º	Carolaine Vieira Borges	30
8º	Tamara Moreira Rheinheimer	30
9º	Paulo Jardel de Moraes Andres	30
10º	Marcia dos Santos	30
11º	Vanessa Andrade Seguetto	30
12º	Léia Sebastiani de Oliveira	25
13º	Rute da Silva Andrade	20
14º	Joceane Stefanello Campos	15
15º	Luana Garcia Moraes	10
16º	Josiane Schuck Nunes	10
17º	Cauéli Andrade da Rosa	05
18º	Andrine da Cunha Trevisol	05
19º	Clândia de Fátima da Silva Rosa	-
20º	Viviane Victo dos Santos	-
21º	Thauana Batista Paz	-
22º	Cristian Trombini da Silva	-
	Ariane Lorena Strapasson	Indeferido
	Thayla Strapasson	Indeferido
Fundamental II – Anos Finais		
1º	Aline Civa Franzon Gasparin	50
2º	Pablo dos Santos Oliveira	35
3º	Maria Rita Piacentini Ractz	30
4º	Welliton dos Santos Borges	15
5º	Adonias Oliveira dos Santos	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

1.3. Aos candidatos que tiveram igualdade no total de pontos, foi aplicado os critérios de desempate previstos no item 6 do edital do Processo Seletivo e já obedecem a ordem de classificação.

1.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 ano, a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal, antes de expirado o prazo de vigência original.

Fontoura Xavier, 07 de fevereiro de 2020.

José Flávio Godoy da Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se